

## TERMO DE COMPROMISSO

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor **Orlando Silva de Jesus Júnior**, RG nº 319.902.404 – SSP/BA, CPF nº 565.244.555-68; o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, em Curitiba/PR, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor **Roberto Requião de Mello e Silva**, RG nº 258.890-0 SSP/PR, CPF nº 56.608.909-20; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, situada na Av. Cândido de Abreu, 817, em Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor **Carlos Alberto Richa**, RG nº 1807391-9 SSP/PR, CPF nº 541.917.509-68; e **CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE**, situado na Rua Petit Carneiro, nº 57, em Curitiba/PR, CNPJ nº 96.710.649/0001-68, proprietário do Estádio Joaquim Américo Guimarães – “Arena da Baixada”, neste ato representado pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Senhor **Marcos Augusto Malucelli**, RG nº 636.855 SSP-PR, CPF nº 057.208.269-04, considerando que:

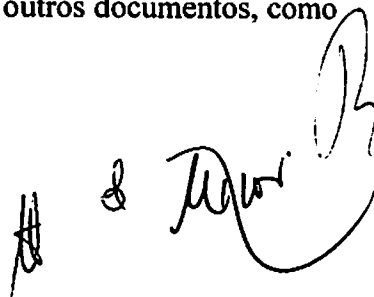
I – foi assinado entre a União, Estados e Municípios documento denominado Matriz de Responsabilidades, com o objetivo de definir as responsabilidades dos signatários para a execução de medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 (*Competições*);

II – uma das principais ações previstas na Matriz de Responsabilidades é a execução das intervenções necessárias nos estádios selecionados para sediar os jogos das *Competições*, sendo estes os principais palcos das *Competições*, sem os quais estas não poderão ser realizadas;

III – 3 (três) das 12 (doze) Cidades-Sede pretendem utilizar estádios particulares para a realização dos jogos das *Competições*, quais sejam, Curitiba, Porto Alegre e São Paulo;

IV – cada um dos proprietários dos Estádios assinou compromisso perante a FIFA denominado *Stadium Agreement*, no qual estão previstos os prazos de início e término das intervenções necessárias ao atendimento dos requisitos técnicos mínimos estabelecidos para que o Estádio seja utilizado como palco das *Competições*;

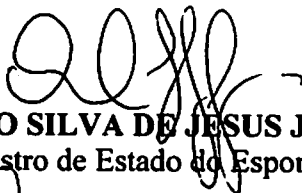
V – os proprietários dos Estádios, bem como Estados e Municípios relacionados às *Competições*, assinaram Termo de Compromisso com o Comitê Organizador Brasileiro Ltda., pelo qual se comprometem a observar todo e qualquer prazo estipulado naquele ou em outros documentos, como critério fundamental para manutenção da condição de cidade-sede; e



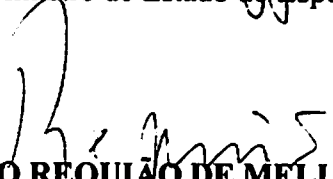
VI – está disponível no BNDES linha de financiamento com parâmetros equivalentes aos estabelecidos na Resolução 3.801 do Conselho Monetário Nacional, para contratação de operações de crédito com vistas à construção e reforma dos Estádios que serão palco da Copa do Mundo FIFA 2014, **RESOLVEM** firmar o presente Termo de Compromisso, **comprometendo-se a:**

- i) tomar as medidas cabíveis para que as intervenções necessárias no Estádio Joaquim Américo Guimarães – “Arena da Baixada” sejam iniciadas até 1º de março de 2010;
- ii) concluir as obras do Estádio Joaquim Américo Guimarães – “Arena da Baixada”, até 31 de dezembro de 2012, data limite para a entrega dos Estádios que servirão de palco para as *Competições*, completamente adaptado ao projeto inicialmente aprovado pela FIFA; e
- iii) disponibilizar todas as informações necessárias ao acompanhamento das ações relacionadas às *Competições*, em especial no que diz respeito à execução das obras do Estádio Joaquim Américo Guimarães – “Arena da Baixada” para adequação às exigências da FIFA, com o intuito de alimentação e atualização do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), que será criado e implantado pelo Governo Federal.

Brasília, 13 de janeiro de 2010.



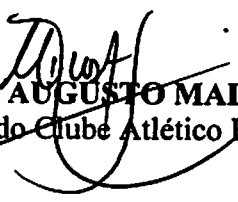
**ORLANDO SILVA DE JESUS JUNIOR**  
Ministro de Estado do Esporte



**ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**  
Governador do Estado do Paraná



**CARLOS ALBERTO RICHÁ**  
Prefeito Municipal de Curitiba



**MARCOS AUGUSTO MALUCELLI**  
Presidente do Clube Atlético Paranaense